



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 004/2025

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- **Maria Aline Zanetti** - Fiscal, Matrícula sob nº. 690-4/2- Contrato Administrativo Nº.01/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e com a Empresa **RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.582.276/0001-37, tendo como objeto de contratação a Prestação de serviços para destinação final em aterro licenciado de resíduos sólidos urbanos domiciliares do Município de Nova Ramada/RS;

- **Elton Rehfeld** – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, Matrícula sob nº. 418-9/3- Contrato Administrativo Nº.02/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MMC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.131.909/0003-15, que tem por objetivo a contratação de empresa para Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e maquinários do Município;

- **Diogo Rian Weich** - Secretário Municipal, responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula sob o nº 734-0/1:

- Contrato Administrativo Nº.03/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **FABIANO DIOGO BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 54.305.199/0001-95, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestações de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade;

- Contrato Administrativo Nº.05/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MARLENE FILIPIN PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.408.383/0001-90, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestações de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade;

- **Flaviano Arnoldt** - Secretário Municipal, responsável pela Secretaria de Obras, Viação e Trânsito – Matrícula sob o nº 697-1/2:

– Contrato Administrativo Nº.04/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **HC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.419.404/0001-64, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade;

- Contrato Administrativo Nº. 06/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.628.120/0001-51, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade;

- Contrato Administrativo Nº.10/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.628.120/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme proposta vencedora do Edital de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 17/2025 – Processo nº 56;

- Contrato Administrativo Nº.14/2026, com a empresa **M. POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.630.072/0001-79, tendo como objeto a Aquisições de materiais e prestação de serviços para conserto, retirada e reinstalação de bombas submersas de poços artesianos, quadro de comando dos poços artesianos monofásicos, bifásicos e trifásicos até 250 metros de profundidade, mantidos pelo Município de Nova Ramada/RS, em diversos locais, cidade e interior (aproximadamente 23 poços artesianos localizados no interior e bairro do município);

- **Ana Caroline Correa** – Secretária Municipal, responsável pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Matrícula sob o nº.506-1/2 - Contrato Administrativo Nº.07/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **LEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento do acervo normativo municipal, abrangendo leis, decretos e demais atos oficiais, com publicação e acesso em plataforma online proprietária com certificação registrada junto ao INPI;

- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, Matrícula sob o nº.333-6/1- Contrato Administrativo Nº.08/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ sob nº 90.167.289/0001-20, tendo como objeto prestação de serviços de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial realizados a pacientes do Município de Nova Ramada;

- **Isadora Koller da Silva**, Assessor Cultural, Matrícula sob o nº.763-3/1:

- Contrato Administrativo Nº.09/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.727.801/0001-46, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional, serviços de publicidade e utilidade pública, através de divulgação de notícias, comunicados de interesse público, bem como de divulgação de atos oficiais do Município de Nova Ramada;

- Contrato Administrativo Nº.12/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa **FOLHA LOCAL EDITORA JORNALÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.228.157/0001-20, tendo como objeto contratação de centímetros/coluna para divulgação de serviços de publicação legal, publicidade institucional e serviços de utilidade pública do Executivo Municipal de Nova Ramada;

- **Elton Rehfeld** – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, Matrícula sob o nº 418-9/3:

- Contrato Administrativo Nº.11/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **CENTRAL LAVAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.103.246/0002-10, tendo como objeto a

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

prestação de serviços de lavagens para veículos e maquinários pertencentes à Frota de Máquinas e Veículos do Município;

- **Valmir de Jesus** – Agente Administrativo, Matrícula sob o nº. 725-0/1 - Contrato Administrativo Nº.13/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.176.887/0001-27, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de aquisições de nitrogênio líquido utilizado para conservação das doses de Sêmen Bovino, a serem distribuídos aos produtores de gado de Leite/Corte e Produtores de leite do Município de Nova Ramada;

- **Kethllen da Silva de Lima**- Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Matrícula sob o nº 689-0/1 - Contrato Administrativo Nº.15/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **CADONA E LUNARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.735.676/0001-35, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação, lavanderia e higienização em geral de espaço físico da UBS de Nova Ramada e seus anexos, com no mínimo 01 (um) profissional de 40 horas semanais, assumindo total responsabilidade pela manutenção e higienização dos ambientes, seguindo protocolos rigorosos e normas específicas de vigilância sanitária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração